



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas, compreendendo toda infraestrutura, mão de obra de montagem e desmontagem, para atender as necessidades dos eventos, do município de Pouso Alto.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Eventos.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

Data: 07/01/2026

Servidor Responsável: Cléber Humberto Soares

e-mail: turismo@pousoalto.mg.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas, compreendendo toda infraestrutura, mão de obra de montagem e desmontagem, para atender as necessidades dos eventos, do município de Pouso Alto.

1.2 - A prestação de serviços constante do objeto desta licitação se faz necessária para atender as necessidades da Administração Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

2.2. A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)

3.1 - Os serviços deverão ter prazo de garantia não inferior a 06 (seis) meses, no que couber, a contar da data da respectiva nota fiscal e serão vistoriados pela fiscalização do contrato, mediante a AF - autorização de fornecimento, em especialmente quanto ao prazo de validade de cada produto quando for o caso, a descrição e a respectiva qualidade.

3.1.2 - Os materiais deverão ter selo do INMETRO, **no que couber**, e haverá conferência no ato do recebimento.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO IV](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

4.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal responsável considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, cotações de fornecedores, visando a necessidade para manutenção dos trabalhos no exercício de 2026.

4.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Tendas	R\$ 67.555,20
2	Palcos e pisos	R\$ 200.960,08
3	Sonorização e iluminação	R\$ 421.915,54
4	Trio elétrico	R\$ 35.000,00
5	Painel de Led e testeira	R\$ 100.940,00
6	Gradil e placas de fechamento	R\$ 7.140,00
7	Geradores	R\$ 25.048,90
8	Banheiro Químico	R\$ 43.000,00
9	Publicidade	R\$ 36.677,60
10	Mesas e cadeiras	R\$ 3.435,00
11	Locutor	R\$ 6.944,25

Lote 01: Tendas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 4x4: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 4x4m (quatro metros por quatro metros), padronizadas, modelo chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, tratamento antirraios UV, classe de resistência ao fogo conforme ABNT NBR 9442 (autoextinguível), resistência à tração mínima de 200 kg/m. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de	diária	14	R\$ 228,06	R\$ 3.192,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 5x5: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 5x5m (cinco metros por cinco metros), padronizadas, modelo chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, tratamento antirraios UV, classe de resistência ao fogo conforme ABNT NBR 9442 (autoextinguível), resistência à tração mínima de 200 kg/m. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	06	R\$ 311,86	R\$ 1.871,16
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 8x8: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 8x8m (oito metros por oito metros), padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, antirraios UV, autoextinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e antichamas.	diária	04	467,80	R\$ 1.871,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 10x10: ESTRUTURA DE EVENTOS - TENDA 10M X 10M (MODELO CHAPÉU DE BRUXA) - Locação, com montagem e desmontagem, de tendas de 10m por 10m, com pé direito em alumínio com opção de montagem com até 7 metros de altura, padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem UN 172 1.374,62 236.434,64 ou superior, em alumínio e aço tratado, lonas na cor branca, antimofos, antirraios UV, autoextinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e antichamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.	diária	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA GALPÃO: locação com montagem e desmontagem, de tenda galpão com cobertura no formato em duas águas ou em formato de concha, nas medidas mínimas de 40x12m, com pé direito no mínimo de 7m, em alumínio, na estrutura de P50,0 com cobertura de lona branca antichamas KP1000. A montagem do galpão deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do contrato até 5 dias antes do início do evento, com apresentação do ART do CREA/MG ou RRT do CAU/CFT, de modo que sejam vistoriadas. Deverá conter lâmpadas de emergência e extintores de incêndio. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	04	R\$ 11.405,00	R\$ 45.620,00
	Valor total				R\$ 67.555,20
	LOTE 02 - Palco e piso				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PEQUENO 8x6 com as seguintes características mínimas: Palco com tamanho mínimo de 08 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade. Teto em estrutura mínima de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofos. Pé direito de P-30 com no mínimo 08 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada. Piso com possibilidade de	diária	30	R\$ 3.100,01	R\$ 93.000,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	montagem de 1 metro de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval envolto por estrutura de metalão. Duas áreas de serviço na altura do palco, sendo cada uma com, no mínimo, 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, no fundo e duas lateais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Grade de contenção em todas as laterais do palco exceto na frente. - Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais - 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas. - 01 house mix de dois andares; - 02 asas de PA "fly" em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MÉDIO 10x8 com as seguintes características mínimas: Palco com tamanho mínimo de 10 metros de boca de cena por 08 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofo. Pé direito de P-30 com no mínimo 08 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada. Piso com	diária	04	R\$ 4.924,48	R\$ 19.697,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	possibilidade de montagem de 1 metro de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval envolto por estrutura de metalão. Duas áreas de serviço na altura do palco, sendo cada uma com, no mínimo, 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, no fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Grade de contenção em todas as laterais do palco exceto na frente. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais. - 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas. - 01 house mix de dois andares; 02 asas de PA “fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PADRÃO 12x10: Palco com tamanho mínimo de 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras	diária	04	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

intempéries. - Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envolto por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Duas áreas de serviço na altura do palco sendo cada uma com no mínimo 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, fundo e duas lateais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais. - 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas. - 01 house mix de dois andares; 02 asas de PA “fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. - 02 asas de PA “Fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO GRANDE 14x12: Palco com tamanho mínimo de 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, anti-chamas, anti-mofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envolto por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Duas áreas de serviço na altura do palco sendo cada uma com no mínimo 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, fundo e duas lateais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais. - 02 camarins medindo 4m x 4m, com porta com tranca e chave, piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4m x 4m, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e duas tomadas 110v em cada camarim. - “House mix” para ser montado na frente do	diária	10	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	palco com altura de 40 cm do solo, na medida de 4m x 4m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura, com suporte para canhão seguidor. - 02 asas de PA "Fly" em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. - PASSARELA PARA PALCO: Passarela dando seguimento do piso do palco, composta por chapas e piso e madeira e carpete, com medida de 6 metros. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PARA PALCO 10x10: Piso para palco no tamanho 10x10m, com duas áreas de serviço de 3x2m, com altura de 1,5, deverá possuir guarda-corpo por inteiro e uma escada. O piso deverá estar em bom estado de conservação. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	04	R\$ 1.376,00	R\$ 5.504,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PARA PALCO 6x4: Piso para palco no tamanho 6x4m, com 60 centímetros de altura. O piso deverá estar em bom estado de conservação. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	14	R\$ 396,99	R\$ 5.557,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Valor total				R\$ 200.960,08
	Lote 03 – Sonorização e iluminação				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação sonorização de GRANDE PORTE PA estéreo que atenda às necessidades dos riders técnicos de artistas de renome nacional, composto de, no mínimo: a) 24 caixas line array altas, com dois falantes de 10 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) b) 2 drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. Todas as caixas deverão ter guia de onda, plug de fase e pinos de angulação. c) 16 caixas sub-grave com no mínimo dois falantes de 2400w (dois mil e quatrocentos watts), cada caixa. Amplificação a) 06 amplificadores para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). b) 06 amplificadores para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). c) 04 amplificadores para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador d) 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. e) 01 NOTBOOK COM PROCESSADOR CORE i5 NO MÍNIMO Mesa de som a) Mesa de som para PA: Digital com, no mínimo, 56 canais de input, 32 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. (exemplo: digi designer mix rack, PM5D) Observação: atentar para o rider dos artistas que não aceitam várias marcas e modelos. b) Mesa de som para monitor; digital, com no mínimo 56 canais de input, 32 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. (exemplo: Digi designer mix rack, PM5D) Observação: atentar para o rider dos artistas que não aceitam várias marcas e modelos. c) Multi cabos de 56 (cinquenta e seis) splitado vias estéreas, com cabos de no mínimo 90 metros para PA e 10 metros monitor Sistema de energia Sistema de energia trifásico mais neutro, main power balanceado, tap de a/c, filtro de linha, e no mínimo 12 régua de A/C para ligação de equipamentos e instrumentos musicais. Corpo de bateria. Sistema de monitor 24	diária	18	R\$ 7.281,00	R\$ 131.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

praticáveis de alumínio pantográficos ou telescópio medindo cada 2 metros por 1 metro. Side duplo estéreo composto de 04 caixas altas, com dois falantes de 12 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e dois drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. 04 caixas sub grave com no mínimo dois falantes de 18 polegadas cada caixa. Amplificação 01 amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). 01 amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). 01 amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. No mínimo 06 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas e um drive. Rack de potência com 3 amplificadores de 3000 watts cada 01 SUB 850- 2X18 PARA BATERIA PROCESSADO 01 amplificador de guitarra, com caixa com 04 alto falantes de oito polegadas 01 amplificador de baixo de no mínimo 1000w (mil watts) 02 caixas de baixo, uma com 04 falantes de oito polegadas e uma com 01 falante de 15 polegadas. 01 sistema de fone de ouvido com no mínimo 08 saídas. 08 fones de ouvido profissional Microfonação 10 microfones Sm 57 10 microfones Sm 58 10 microfones condensador 04 microfones SM 56 06 microfones 604 Dois microfones beta 91 02 microfones AKG 512 03 microfones beta 52				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	04 microfones sem fio 30 pedestais 12 garras LP Direct Box 10 direct box passivo 10 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Locação sonorização de MÉDIO PORTE PA estéreo que atenda às necessidades dos riders técnicos de artistas de renome regional, composto de, no mínimo: a) 16 caixas line array altas, com dois falantes de 10 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e 2 drives neodímio, 2 polegadas de, no mínimo, 300w (trezentos watts) cada caixa. Todas as caixas deverão ter guia de onda, plug de fase e pinos de angulação. b) 12 caixas subgrave com, no mínimo, 2 falantes de 2400w (dois mil e quatrocentos watts), cada caixa. Amplificação 04 amplificadores para grave de no mínimo 8000w (oito mil watts); 04 amplificadores para médio grave de, no mínimo, 5000w (cinco mil watts); 04 amplificadores para agudo de, no mínimo, 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. Corpo de bateria. Mesa de som Mesa de som para PA Digital com, no mínimo, 48 canais de input, 16 (dezesseis) canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. Mesa de som para monitor Digital com, no mínimo, 48 canais de input, 16 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. Multi cabos de 56 (cinquenta e seis) vias estéreo. Sistema de	diária	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

energia Sistema de energia trifásico mais neutro, main power balanceado, tap de a/c, filtro de linha, e no mínimo 12 réguas de A/C para ligação de equipamentos e instrumentos musicais. Sistema de monitor 12 praticáveis Side duplo estéreo composto de 04 caixas altas, com dois falantes de 12 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e dois drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. 04 caixas sub grave com no mínimo dois falantes de 18 polegadas cada caixa Amplificação 01 amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). 01 amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). 01 amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. No mínimo 06 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas e um drive. Rack de potência com 3 amplificadores de 3000 watts cada 01 amplificador de guitarra, com caixa com 04 alto falantes de oito polegadas 01 amplificador de baixo de no mínimo 1000w (mil watts) 02 caixas de baixo, uma com 04 falantes de oito polegadas e uma com um falante de 15 polegadas. Um sistema de fone de ouvido com no mínimo 08 (oito) saídas. 08 fones de ouvido profissional Microfonação 06 microfones Sm 57 06 microfones Sm 58 10 microfones condensador 04 microfones SM 56 03 microfones 604 01 microfone beta 91 03 microfones beta 52 02 microfones sem fio 20 pedestais				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	12 garras LP Direct Box 05 direct box passivo 03 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação sonorização de PEQUENO PORTE PA estéreo 04 caixas line array altas, 04 caixas subgrave com no mínimo dois falantes Amplificação Amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). Amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). Amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo Mesa de som Digital, com no mínimo 32 canais Mesa de som para monitor digital Sistema de energia Sistema de energia completo Sistema de monitor no mínimo 02 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas, um drive e amplificação necessária. 01 amplificador e caixa de guitarra 01 amplificador e caixa para contrabaixo 01 sistema de fone de ouvido com no mínimo 04 saídas. 04 fones de ouvido profissional Microfonação 01 kit de microfones para bateria 03 microfones Sm 57 04 microfones Sm 58 01 microfone sem fio 10 pedestais 05 garras LP Direct Box 03 direct box passivo 02 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas as necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.	diária	20	R\$ 3.133,26	R\$ 62.665,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação de ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE com as seguintes características mínimas, de 01 rack de iluminação composto de no mínimo 03 rack dimmer de 12 canais cada 03 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 01 buffer de 4 entradas e 12 saídas 36 moving beam 7R 36 lâmpadas par led 04 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada 12 elipsoyda 12 atomic 3000 de led 10 mini brute de seis lâmpadas cada. 02 canhões seguidores 01 intercom 5 pontos 02 máquinas de fumaça DMX 02 ventiladores e clamps para microfones 01 mesa de luz digital MA 01 grid de, no mínimo, 12 metros de frente por 10 metros de fundo com 4 linhas no meio, 6 pés direito com, no mínimo, 6 metros de altura. 01 gol para painel de led atrás do gride com, no mínimo, 6 metros de altura por 12 metros de comprimento Todas as linhas da frente, fundo, laterais e meio deverão ser de P50 de alumínio. Os pés direito deverão conter sapatas, cintas, pau de carga e talhas. Toda estrutura deverá ser em alumínio Cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72	diária	18	R\$ 5.775,00	R\$ 103.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	horas.				
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE com as seguintes características mínimas: Locação de ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, a iluminação deverá atender os riders de artistas de renome regional. 01 rack de iluminação composto e no mínimo 02 rack dimmer de 12 canais cada e duas saídas por canal. 01 buffer de 4 entradas e 12 saídas 12 moving beam 7R 12 lâmpadas par led 02 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada 04 atomic 3000 de led 04 mini brute de seis lâmpadas cada. 01 mesa de luz, digital avolite 01 grid de no mínimo 08 metros de frente, por 06 metros de fundo com 2 linhas no meio, 4 pés direito com no mínimo 5 metros de altura. Toda estrutura deverá ser em alumínio Cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.	diária	06	R\$ 4.374,09	R\$ 26.244,54
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação de ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, sendo 01 rack dimmer de 12 canais cada 01 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 06 moving beam 7R 12 lâmpadas par led 01 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada, 02 minis brute de seis lâmpadas cada. 01 mesa de luz digital 01 gol (trave) para iluminação toda estrutura deverá ser em alumínio, cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de	diária	20	R\$ 3.399,89	R\$ 67.997,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.				
	VALOR TOTAL				R\$ 421.915,54
	LOTE 04 -TRIO				
18	CAMINHÃO TIPO MINI TRIO ELÉTRICO: CAMINHÃO ou similar, palco coberto, tamanho de 4,5 traseiro por 2,30 largura, altura total de 3,20m, sonorização de 02 caixas line frontal, 04 caixas line traseira, 04 caixas line lateral, 04 caixas de grave, com potencias, gerador de energia, mesa profissional, microfones com fio, pedestal, e microfones sem fio, 01 técnico de som e 01 motorista com as despesas por conta da contratada Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.	diária	05	7.000,00	R\$ 35.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 35.000,00
	LOTE 05 -PAINEL DE LED E TESTEIRA				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA O PALCO: um Painel de Led para receber os shows, medindo no mínimo 6x3 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior com Box truss Q30 a ser utilizado no formato chapado no palco para os artistas conforme rider's, com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas	diária	12	R\$ 3.665,00	R\$ 43.980,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE	diária	10	R\$	R\$ 39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	PAINEL DE LED TESTEIRA: medindo no mínimo 14x4 m, para cobrir toda a frente do palco (palco grande ou piso de palco), com resolução P3.91 outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior, com Box truss Q30, a ser utilizado como testeira em formato U, na frente do palco com cabos de rede, processador e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.			3.900,00	
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA PROPAGANDA: disponibilização de painel para transmissão de propagandas nos shows, com os seguintes equipamentos mínimos: 01 (um) Painel de Led medindo no mínimo 4x2 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior, com estrutura Box truss Q30 com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante o evento por conta da contratada A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas	diária	20	R\$ 898,00	R\$ 17.960,00
	VALOR TOTAL				R\$ 100.940,00
	LOTE06-GRADIL E PLACA DE FECHAMENTO				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADIL: disponibilização e instalação de gradis de isolamento e segurança medindo 2,00m x 1,00m, seguindo as instruções do Secretário de Turismo e Cultura, fiscalizador do contrato - montagem e desmontagem no	un	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	local. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO: disponibilização e instalação de placas medindo 2,00m X 2,00m para fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	un	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
	VALOR TOTAL				R\$ 7.140,00
	LOTE 07 -GERADORES				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR COM 180KVA: Gerador com no mínimo 180kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em	diária	10	R\$ 1.204,90	R\$ 12.049,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas. Diária: 24 horas				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR COM 260KVA: Gerador com 260kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas. Diária: 24 horas	diária	10	R\$ 1.299,99	R\$ 12.999,90
	VALOR TOTAL				R\$ 25.048,90
	LOTE 08				
01	BANHEIRO QUÍMICO Locação banheiro químico devendo ser individual, portátil com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, e deficientes físicos , composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluso pessoal de apoio treinado, devidamente uniformizado e com todos os	diária	200	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	EPIS necessários para higienização das cabines, fornecimento de produtos desodorizantes, frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local ambientalmente e devidamente autorizado, sendo que os encargos trabalhistas, dispensas com diárias e despesas com alimentação por conta da contratada; Prazo para limpeza diária até as 08h da manhã, com a destinação correta dos resíduos. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.				
	VALOR TOTAL				R\$ 43.000,00
	LOTE 09 - PUBLICIDADE				
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO: Produção de spot publicitário de áudio de 30 segundos de alta qualidade; Produção de arte digital do evento, mínimo 8 artes diferentes; impulsionamento de material publicitário nas redes sociais Instagram e Facebook por, no mínimo, 14 dias antes do evento com alcance regional; divulgação do spot de áudio em rádio de alcance regional por pelo menos 10 dias de antecedência ao evento e mínimo 6 chamadas por dia; impressão de 100 cartazes tamanho A1.	un	04	R\$ 944,40	R\$ 3.777,60
02	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL: Lona com impressão digital (440g/m²), acabamento em ilhós com reforço a cada 15 cm e aplicação de verniz. Arte e tamanho definidos pela Contratante.	M2	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
	LOTE 10 – MESAS E CADEIRAS				
01	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS E CADEIRAS Locação de jogos de mesas composto por 1 mesa e quatro cadeiras em polietileno na cor branca ou preta, em bom estado de conservação, não contendo adesivos, ou figuras. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	compromisso em até às 24h antes dos eventos. Diária: 24 horas				
02	CADEIRAS: Locação de cadeiras de plástico sem braço.	UN	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
	VALOR TOTAL				R\$ 3.435,00
	LOTE 11 - LOCUÇÃO				
01	LOCUTOR DE FESTA: Prestação de serviço de locução, deverá disponibilizar no mínimo um locutor para eventos, com atuação ao vivo, responsável pela condução do evento, anúncios institucionais, chamadas de autoridades, comunicados ao público, apresentação dos shows e atrações artísticas, bem como demais intervenções necessárias ao bom andamento da programação, com linguagem adequada, postura profissional e clareza na comunicação. Todos os encargos trabalhistas, bem como despesas com diárias, alimentação e camarim, serão de inteira responsabilidade da contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.	diária	25	R\$ 277,77	R\$ 6.944,25

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO - [ARTIGO 18, § INCISO V](#)

5.1. A contratação de serviços de locação de estruturas é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico - registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

5.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

6.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 947. 216,57 (novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, que representa o valor global dos itens apresentados nesta licitação, conforme descritivo de itens, quantidade e valores do item 7 do presente ETP.

6.2.- As tabelas de referência foram construídas com base em banco de preços, consórcio CIMAG, atas do município, considerando custos logísticos (transporte), o que justifica a opção pelo pregão eletrônico com maior percentual de desconto

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- [ARTIGO 18, 1º INCISO VII](#)

7.1. A aquisição é para o período do carnaval antecipado nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, 1º INCISO VIII](#)

8.1. Justifica-se o julgamento desta licitação POR MAIOR DESCONTO por LOTE, visto que poderá ser oferta por diversos fornecedores em busca da vantajosidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- [ARTIGO 18, § 1º INCISO IX](#)

9.1- Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES- ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XII](#)

12.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos segue as regras estabelecidas pela Regional de Saúde e outros órgãos que os regulamentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII](#)

13.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão pelo menor valor, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Pouso Alto – MG, 01 de janeiro de 2026

Cléber Humberto Soares
Secretário Municipal de Turismo e Cultura